



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

07

DECRETO Nº 2546, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

Declara Hóspede Oficial.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 14 de novembro de 1997 a Exma. Sra. MARIA DO CARMO PIUNTI, Digníssima Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, fará visita a Pompéia,

Considerando que, nessa oportunidade, a cidade se engalana para receber tão honrosa visita,

D E C R E T A :

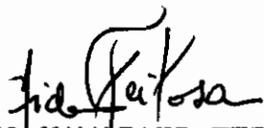
Artigo 1º - Fica declarada HOSPEDE OFICIAL DO MUNICIPIO, no dia 14 de novembro de 1997, a Excelentíssima Senhora MARIA DO CARMO PIUNTI, Digníssima Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1997.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

Câmara Municipal de Pompéia

26 NOV 1997

Recebido 